



Decreto n.º 98, de 11 de julho de 2014.

Extingue Ponto de Táxi

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a desistência da concessão do ponto de táxi localizado na Linha Bento Gonçalves, Capela São Pedro, protocolado pelo detentor da concessão;

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2014 do Departamento de Trânsito do Município em que aponta a baixa de demanda de serviço, no ponto em que o mesmo desenvolve a atividade, causando um desequilíbrio financeiro tendo em vista os custos de impostos, manutenção e depreciação do veículo, o Município não tem mais interesse em manter o ponto neste local,

DECRETA

Art. 1º Fica extinto o ponto de Táxi localizado na Linha Bento Gonçalves, Capela São Pedro, criado pelo Decreto nº 069 de 01 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de julho de 2014, 53ª da Emancipação

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____